



SOLIC. ELET. Nº 34/2022 - ADESÃO AOS ITEM 198 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

15 mensagens

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

30 de agosto de 2022 09:11

Para: comercial@eztechs.com.br

À

EZTECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 09.473.928/0001-68

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão 06/2022

1. A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, estabelecida no endereço: Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020, solicita, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verificar **seu interesse quanto à aceitação no fornecimento** de produtos referentes ao Pregão nº 06/2022, realizado e gerenciado pela UASG: 158125 - **INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE** da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
198	LÂMPADA LED POTÊNCIA NOMINAL: 130 W, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE , COR: LUZ BRANCO FRIO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT	80	UNIDADE	R\$271,24	R\$21.699,20
Valor total					R\$21.699,20

2. Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados** na respectiva ata e no local de entrega abaixo, bem como o encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br.

3. LOCAL DE ENTREGA: Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020.

4. Para o prosseguimento do feito solicitamos os documentos abaixo:

- * Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;
- * Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias;
- * Catálogo do produto.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente de Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Prezados, bom dia.
esse pregão não atende as 80 peças que você precisa.
tenho outro aqui que pode te atender perfeitamente

02/dez.	160348	101	362021	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	publica 150w	RG	215	349,99	75.247,85	S	01/dez.						
29/abr.	989395	105	882021	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	Publica 150W	RG	228	539,99	123.117,72	S	28/abr.						

aguardo contato

att

Isadora Macedo

comercial@eztechs.com.br
www.eztechs.com.br

De: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviado: terça-feira, 30 de agosto de 2022 09:11

Para: Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

Assunto: SOLIC. ELET. Nº 34/2022 - ADESAO AOS ITEM 198 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 UASG: 158125 - [INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

30 de agosto de 2022 12:05

Para: Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

Bom dia, Isadora!

O Pregão 06/2022 da UASG 158125 - [INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE](#), item 198, tem saldo para adesão de 290 unidades. No caso, a quantidade solicitada está dentro do permitido pela Ata de Adesão a depender da liberação do Órgão Gerenciador.

A EZTECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI tem interesse em nos fornecer o item com as característica abaixo:

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
198	LÂMPADA LED POTÊNCIA NOMINAL: 130 W, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE , COR: LUZ BRANCO FRIO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT	80	UNIDADE	R\$271,24	R\$21.699,20
Valor total					R\$21.699,20

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPAR

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPAR

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>
Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

1 de setembro de 2022 17:08

segue o aceite

Cristiano Duvivier

VP Sales

comercial@eztechs.com.br

www.eztechs.com.br

De: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviado: terça-feira, 30 de agosto de 2022 12:05

Para: Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

Assunto: Re: SOLIC. ELET. Nº 34/2022 - ADESÃO AOS ITEM 198 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 UASG: 158125 - [INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **22_09_01_OficioAdesão UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA.pdf**
185K

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

1 de setembro de 2022 17:54

Boa tarde, Cristiano!

Obrigada pelo retorno,
Solicitamos o catálogo do produto para aprovação pelo setor demandante.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPAR

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPAr

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

2 de setembro de 2022 11:28

Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Segue o catálogo

Att.

Leandro Falcão

VP Sales

comercial@eztechs.com.br

www.eztechs.com.br

De: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 1 de setembro de 2022 17:54

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Brilhante - Catalogo Publica 150w.jpeg
163K

 **Brilhante - Publica Registro Inmetro.pdf**
101K

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

2 de setembro de 2022 11:44

Para: wmcosta@ufpi.edu.br

Bom dia!

segue em anexo catálogo do fornecedor para análise e aprovação pelo setor demandante.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas
Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Brilhante - Catalogo Publica 150w.jpeg
163K

 **Brilhante - Publica Registro Inmetro.pdf**
101K

Walber Mauricio Costa <wmcosta@ufpi.edu.br>
Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

2 de setembro de 2022 11:52

Bom dia.

Informo que o referido material foi **aprovado** para aquisição.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Walber Costa
Téc. em Eletrotécnica
Divisão de Projetos- PREUNI-UFDPar

COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: comercial@eztechs.com.br

6 de setembro de 2022 08:56

Bom dia!

Informamos que o Órgão Gerenciador UASG: 158125 -INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE liberou **72 unidades**. Desta forma, para prosseguimento para empenho, solicitamos confirmação de aceite da quantidade e valor retificados, bem como, envio da Ata de Registro de Preço assinada e proposta comercial conforme dados abaixo:

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
198	LÂMPADA LED POTÊNCIA NOMINAL: 130 W, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE , COR: LUZ BRANCO FRIO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT	72	UNIDADE	R\$271,24	R\$19.531,44
Valor total					R\$19.531,44

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2022 09:19

SEGUE O ACEITE

Cristiano Duvivier

VP Sales

comercial@eztechs.com.br

www.eztechs.com.br

De: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviado: terça-feira, 6 de setembro de 2022 08:56

Para: Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

Assunto: Re: SOLIC. ELET. Nº 34/2022 - ADESÃO AOS ITEM 198 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 UASG: 158125 - [INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE](https://www.institucional.ufpi.edu.br/)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

6 de setembro de 2022 09:23

Bom dia, Cristiano.
Precisamos da Ata de Registro de preço assinada e a proposta comercial com validade de 90 dias.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>
Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2022 09:39

seguem as informações.

att

Isadora Macedo

VP Sales

comercial@eztechs.com.br

www.eztechs.com.br

De: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviado: terça-feira, 6 de setembro de 2022 09:23

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Ata 175-2022 - PE SRP 006-2022 - EZ TECHS.pdf**
276K

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

6 de setembro de 2022 09:49

Bom dia, Isadora!

A proposta comercial deve ser só com o item solicitado.

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
198	LÂMPADA LED POTÊNCIA NOMINAL: 130 W, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE , COR: LUZ BRANCO FRIO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT	72	UNIDADE	R\$271,24	R\$19.531,44
Valor total					R\$19.531,44

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPAR
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>

6 de setembro de 2022 10:05

Oi, Bomdia!

Retificando o valor:

Serão 72 unidades de R \$271,24 a unidade com o total de R \$19.529,28 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos).

Valor da Proposta comercial

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPAR
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPAR

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial EzTechs <comercial@eztechs.com.br>
Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2022 10:40

Segue o aceite com o valor corrigido.

Att.

Leandro Falcão

VP Sales

comercial@eztechs.com.br

www.eztechs.com.br

De: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviado: terça-feira, 6 de setembro de 2022 10:05

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **22_09_01_OficioAdesão UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA 2.pdf**
186K



Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022.

A/C **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA,**

Prezados,

Conforme contato via e-mail, venho por meio desta declarar que temos interesse na adesão à ATA do Pregão SRP 6/2021, realizado IF Catarinense – Campus Blumenau – UASG 158125, conforme descrito abaixo.

DATA PROP.	ÓRGÃO	PREGÃO	UASG	DATA PREGÃO		
27/06/2022	IF CATARINENSE - Campus Blumenau	62022	158125	13/06/2022		
ÓRGÃO SUPERIOR		72022				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR TOTAL
198	Luminária LED Pública IP65 150W IP65, 16500lms, IP65, Branco Frio 5000K, INMETRO,	Brilhante	MBPUB150WBF	145	R\$271,24	R\$ 39.329,80

Item 198 – 72 unidades x 271,24= R\$ 19.529,28

TOTAL R\$ 19.529,28

Aceito fornecer os itens solicitados nas mesmas condições da ATA.

Um grande abraço,

Cristiano Leitão da Cunha Duvivier

comercial@eztechs.com.br

www.eztechs.com.br

EzTechs Importadora, Exportadora e Representações EIRELI
CNPJ 09.473.928/0001-68
Av. Paulo de Frontin, 689 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil
CEP 20261-241
Tel: 21 3591-2123 // Email: comercial@eztechs.com.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022

PROCESSO Nº 23473.000730/2022-63

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, CEP 89.070-270 – Blumenau/SC. Fone: (47) 3702-1700, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0010-77, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Aldelir Fernando Luiz, nomeado pela Portaria nº 101/2020, de 28/01/2020, publicada em 29/01/2020, portador da matrícula funcional nº 1801072, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicado no DOU de 13/07/2022, processo administrativo n.º 23473.000730/2022-63, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para **eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul e Campus Videira**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 09.473.928/0001-68 ENDEREÇO: Av. Paulo de Frontin, 689, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.264-241 CONTATOS: (21) 3591-2123 / comercial@eztechs.com.br REPRESENTANTE: Cristiano Leitão da Cunha Duvivier, CPF ***.497.817-**						
ITEM	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA POR LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
191	645	UNIDADE	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: 220V, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 8 W, TIPO BASE: G13, TIPO BULBO: T8, TEMPERATURA DE COR: 6500 K, FORMATO: TUBULAR T8, COMPRIMENTO: 600 MM. MARCA: AVANT MODELO: AVT89WBF	ABELARDO 20 LUZ/SC 100 ARAQUARI/SC 25 LUZERNA/SC 500 SÃO BENTO DO SUL/SC	R\$ 9,93	R\$ 6.404,85



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

198	145	UNIDADE	LUMINÁRIA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT OU 220V, POTÊNCIA NOMINAL: 120 W, COR: LUZ BRANCO FRIO 5000K OU SUPERIOR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 12000 LÚMENS, PROTEÇÃO IP 65, VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 40.000 HORAS DE USO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. MARCA: BRILHANTE MODELO: MBPUB150WBF	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC SANTA ROSA DO SUL/SC VIDEIRA/SC	5 50 30 20 5 5 30	R\$ 271,24	R\$ 39.329,80
199	110	UNIDADE	LUMINÁRIA, TIPO: EMERGÊNCIA, POSIÇÃO RELATIVA: FIXO À PAREDE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO: RETANGULAR, QUANTIDADE LÂMPADAS: 2 UN, TIPO LÂMPADA: FARÓIS DE LED MÍNIMO 900 LÚMENS, FOCOS DIRECIONAIS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED FRONTAL DE SINALIZAÇÃO, CHAVE DE TESTE, AUTONOMIA MÍNIMA: 3 HORAS. MARCA: EMPALUX MODELO: EXIE34011	BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC SANTA ROSA DO SUL/SC VIDEIRA/SC	30 10 10 10 30 10 10	R\$ 98,50	R\$ 10.835,00
200	530	UNIDADE	LUMINÁRIA, TIPO: EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: LED, COR: BRANCA, QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 30, APLICAÇÃO: EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL: 220 V, AUTONOMIA MÍNIMA: 3 HORAS. MARCA: SEGURIMAX MODELO: SX23957	REITORIA- BLUMENAU/SC ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC IBIRAMA/SC LUZERNA/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	20 100 50 50 50 20 50 30 120 40	R\$ 13,37	R\$ 7.086,10
349	50	UNIDADE	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: 220V, POTÊNCIA NOMINAL: 9 W, TIPO BASE: E27, TIPO BULBO: LEITOSO, TEMPERATURA DE COR: 6500 K BRANCA FRIA. MARCA: AVANT MODELO: AVBLB9WBF	BLUMENAU	50	R\$ 6,96	R\$ 348,00
350	10	UNIDADE	REFLETOR LED SLIM 100W, TENSÃO 100/240V BIVOLT, 50/60HZ, LUZ DECORATIVA RGB COM CONTROLE, A PROVA DE ÁGUA, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 0,80, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS, DISTÂNCIA MÍNIMA DO FACHO DE 12 METROS, IP66, GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: ARCO-ÍRIS MODELO: LDREF50WBF	BLUMENAU	10	R\$ 158,47	R\$ 1.584,70



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

- 2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau.

- 3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 *Campus* Avançado Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830-000.
- 3.2.2 *Campus* Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, Araquari/SC, CEP: 89.245-000.
- 3.2.3 *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP: 89.070-270.
- 3.2.4 *Campus* Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser, 605, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, CEP: 88.354-300.
- 3.2.5 *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055.
- 3.2.6 *Campus* Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283, km 08, Caixa Postal 58, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89.703-720.
- 3.2.7 *Campus* Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.
- 3.2.8 *Campus* Ibirama do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000.
- 3.2.9 *Campus* Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.
- 3.2.10 *Campus* Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5.665, Canta Galo, Rio do Sul/SC, CEP: 89.160-000.
- 3.2.11 *Campus* Santa Rosa do Sul, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000.
- 3.2.12 *Campus* São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.283-064.
- 3.2.13 *Campus* São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/n, Iperobá, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000.
- 3.2.14 *Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125, Campo Experimental, Videira/SC, CEP: 89.560-000.
- 3.2.15 Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.051-000.



4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2 **As autorizações de adesões ficam sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Compras, Licitações e Contratos, cujos contatos são compras@ifc.edu.br e (47) 3331-7863.**
- 4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013.
- 4.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU).
- 4.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.7.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



6 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente **comprovados e** justificados:
- 6.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Blumenau/SC, 13 de julho de 2022.

ALDELIR
FERNANDO
LUIZ:00387158995

Assinado de forma digital
por ALDELIR FERNANDO
LUIZ:00387158995
Dados: 2022.08.02
11:14:42 -03'00'

Aldelir Fernando Luiz
Diretor-Geral

LEANDRO
PADILHA
RIBEIRO:0434
3302997

Assinado de forma
digital por LEANDRO
PADILHA
RIBEIRO:04343302997
Dados: 2022.07.21
14:13:49 -03'00'

TESTEMUNHA

EZ TECHS
IMPORTADORA
EXPORTADORA E
REPRESENTACOES:
09473928000168

Assinado de forma digital por
EZ TECHS IMPORTADORA
EXPORTADORA E
REPRESENTACOES:094739280
00168
Dados: 2022.07.18 13:17:11
-03'00'

Cristiano Leitão da Cunha Duvivier
Representante da Empresa

PATRIC
DOUGLAS
GRISELI:
01056969008

Assinado digitalmente por PATRIC
DOUGLAS GRISELI:01056969008
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=VideoConferencia,
OU=83797191000191, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PATRIC
DOUGLAS GRISELI:01056969008
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Blumenau/SC
Data: 2022-07-21 13:42:39
Foxit Reader Versão: 9.1.0

TESTEMUNHA



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / [Registro de objeto](#) (../)

/ [Consultar registros concedidos](#)



Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 007378/2021

Status

Ativo

Concessão

16/11/2021

BRILHANTE COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI

RUA ALMERIM, 100 GALPÃO 09 Cep:07263-190 | Cidade Tupinamba - Guarulhos - SP

Tel: (Telefone) 11 95889-5878 - contato@ebrilhante.com.br (<mailto:contato@ebrilhante.com.br>) - **CNPJ:**
(CNPJ)29.273.396/0001-22**Programa de Avaliação da Conformidade**

Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro

nº (número) 20 de 15/02/2017

Nome de Família

Luminária com tecnologia LED

/ Bridgelux LY-

WE070801S2235/ IP66 /

50000h

Certificado

ILUM 1252-21-01

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/11/2021	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0052	100-277V / 60Hz / 50W / 138lm/W / FP≥0,98 / 4000K
16/11/2021	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0053	100-277V / 60Hz / 50W / 138lm/W / FP≥0,98 / 5000K
16/11/2021	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0058	100-277V / 60Hz / 100W / 143lm/W / FP≥0,98 / 4000K
16/11/2021	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0073	100-277V / 60Hz / 100W / 143lm/W / FP≥0,98 / 5000K
16/11/2021	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0062	100-277V / 60Hz / 150W 148,5lm/W / FP≥0,98 / 4000K
16/11/2021	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0063	100-277V / 60Hz / 150W / 149lm/W / FP≥0,98 / 5000K
16/11/2021	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0066	100-277V / 60Hz / 200W / 150lm/W / FP≥0,98 / 4000K
16/11/2021	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0068	100-277V / 60Hz / 240W / 145,5lm/W / FP≥0,98 / 4000K
16/11/2021	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0069	100-277V / 60Hz / 240W / 146lm/W / FP≥0,98 / 5000K
16/11/2021	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0067	100-277V / 60Hz / 200W / 151lm/W / FP≥0,98 / 5000K
13/05/2022	Incluído	E- BRILHANTE	LMP - 0056	100-277V / 60Hz / 60W / 114lm/W / FP≥0,98 / 4000K



<< Voltar

E-BRILHANTE



LUMINÁRIA PÚBLICA

MODELO SMD

150W
POTÊNCIA

IP66
PROTEÇÃO

Ideal para praças públicas, ruas, condomínios e lugares que precisam de uma boa iluminação! Sua iluminação de alta qualidade possuindo maior eficiência luminosa e alta economia, representando cerca de 90% a menos em sua conta de energia elétrica. Confeccionada com dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação com aletas externas, tampo frontal em vidro temperado e grau de proteção IP66.

Características gerais

Modelo	LMP-0062
Potência Nominal (W)	150W
Corrente Nominal (A)	220VAC (1,113A)
Frequência Nominal (Hz)	60
Tensão (V)	100-277V
Fator de Potência	0,98
Temperatura de Trabalho	-40°+50°C
Eficiência Luminosa (lm/W)	148,5Lm/W
Fluxo Luminoso Nominal (lm)	22275Lm
Índice de Reprodução de Cores (IRC)	70
Classificação Fotométrica	Tipo II Média / Ângulo 0° - Limitada
Grau de Proteção	ip66
Grau de Impacto	IK 08
Proteção Contra Choque Elétrico	Classe 1
País de Origem	China
Fabricação	Zhongshan Kunyue Lighting Technology
Validade do Produto	Indeterminado
Expectativa de Vida (h)	50.000h
Arquivo IES:	Entrar em contato com setor técnico.

Características do controlador

Marca	RS INOVATION
Modelo	MCA-150-041P
Potência	50V (150W)
Corrente Elétrica Nominal	2.8A